DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 | Ano V | Edição nº 819



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.641/2026 - LEI Nº 3.948/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 167, parágrafo 2º da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.948/2025 e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.948/2025, de 10 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que no exercício financeiro de 2.026 elaborou-se uma reformulação na estrutura orçamentária, na forma da Lei Municipal nº 3.973/2.025 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2.026), para fins de adequação à atual estrutura administrativa vigente no Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de **R$ 2.251.320,37 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.39	150.000,00	Estadual	801.016	551
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.39	300.000,00	Estadual	801.017	552
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.39	500.000,00	Estadual	801.018	553
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.39	1.301.320,37	Tesouro	310.000	554

Artigo 2º - Os recursos necessários para as coberturas dos créditos adicionais Especiais abertos no artigo anterior no valor de **R$ 2.251.320,37 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos),** serão provenientes do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, sendo:

I - R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da Emenda Estadual 2025.020.63932;

II - R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), da Emenda Estadual 2025.032.69379;

III - R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), da Emenda Estadual 2025.289.70046;

IV - R$ 1.301.320,37 (um milhão, trezentos e um mil, trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos), de recurso do tesouro.

Artigo 3º - Ficam consolidadas as adequações orçamentárias da Lei Municipal nº 3.948/2025, de 10 de setembro de 2025, na forma do planejamento orçamentário para o exercício de 2.026 (Lei Municipal nº 3.973/2.025), conforme descrito no artigo 1º da presente Lei.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 08 de janeiro de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
Secretária Gestora da Fazenda Municipal (Interina)

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO - EMPENHO

EMPENHO N° 001 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 336/2025** - **MODALIDADE:** dispensa Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: WEBLINE CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 19.689.364/0001-59 - **OBJETO**: Contrato administrativo objetivando a prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado wcm® e hospedagem e manutenção técnica de site, assinatura eletrônica, integrador, e e-mails institucionais - **DATA DO EMPENHO**: 05/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/11/2025 a 25/11/2026. **VALOR DO EMPENHO**: R$ 17.484,72 (Dezessete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Pilar do Sul, 05 de janeiro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

.....

EXTRATO - EMPENHO

EMPENHO Nº 2 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 180/2025** - **MODALIDADE:** Inexigibilidade, Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: Benedito Ferreira de

Campos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física - CPF sob o nº 073.xxx.xxx-10 - **OBJETO**: Contrato de locação de imóvel - **DATA DO EMPENHO**: 05/01/2026. **VALOR DO EMEPNHO:** R$ 47.250,00,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Pilar do Sul, 05 de janeiro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

EXTRATO - EMPENHO

EMPENHO Nº 3 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: ELEKTRO REDES S.A, inscrito no CNPJ: 02.328.280/000197 - **OBJETO**: Fornecimento de energia elétrica - **DATA DO EMPENHO**: 05/01/2026. **VALOR DO EMEPNHO:** R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Pilar do Sul, 05 de janeiro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

EXTRATO - EMPENHO

EMPENHO Nº 4 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**:CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A, inscrito no CNPJ: 43.776.517/0001-80 - **OBJETO**: Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto - **DATA DO EMPENHO**: 05/01/2026. **VALOR DO EMEPNHO:** R$ 1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais).

Pilar do Sul, 05 de janeiro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

EXTRATO - EMPENHO

EMPENHO Nº 5 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ: 00.000.000/2695-65 - **OBJETO**: Tarifa Bancária - TED/ DOC/ PIX e Folha de pagamento - **DATA DO EMPENHO**: 05/01/2026. **VALOR DO EMEPNHO:** R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Pilar do Sul, 05 de janeiro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.